

Processo Nº: 5193275-37.2024.8.09.0040

1. Dados Processo

Juízo.....: Edéia - 1ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 19/03/2024 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 38.042.927,21

2. Partes Processos:

Polo Ativo

ADONICIO ALVES DA SILVA

DANILLO CABRAL DA SILVA - PRODUTOR RURAL

DANILLO CABRAL DA SILVA

ADONICIO ALVES DA SILVA - PRODUTOR RURAL

Polo Passivo

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EDÉIA - GO.

Processo nº: 5193275-37.2024.8.09.0040.

Autores: Adonício Alves da Silva e Danillo Cabral da Silva – ambos em recuperação judicial.

Administradora Judicial: VW Advogados.

VW ADVOGADOS, administradora judicial nomeada nos autos da ação de recuperação judicial do “**GRUPO SILVA**”, neste ato representada por seu sócio **Wesley Santos Alves**, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 33.906, vem à presença de Vossa Excelência, com a vênica e o acatamento costumeiro, para manifestar nos seguintes termos:

Na data de **29 de setembro de 2025**, realizou-se a 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores do "Grupo SILVA", conforme edital publicado no Diário Eletrônico (Evento nº 233), e divulgado no sítio eletrônico desta administradora judicial, tendo como ordem do dia a "**aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial**" apresentado pelas recuperandas.

A Assembleia foi realizada em formato virtual, através da Plataforma Assembledx, sob a presidência da administradora judicial VW Advogados, representada pelo Dr. Wesley Santos Alves, sem qualquer intercorrência, verificando-se, com base na lista de presença e nos documentos de credenciamento apresentados, a seguinte composição:

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 01/10/2025 16:05:02

Classe	Número de credores com representantes	Valor do crédito com credores presentes na AGC	Percentual do valor do crédito com credores presentes
Garantia Real	2	R\$ 14.848.032,46	100% da totalidade dos créditos relacionados
Quirografário	8	R\$ 9.579.57,92	56,63% da totalidade dos créditos relacionados
ME/EPP	1	R\$ 316.743,25	38,72% da totalidade dos créditos relacionados

Assim, por conta da Assembleia realizada ser em 2ª (segunda) chamada, ao qual se instala com qualquer quórum (art. 37, §2º da Lei 11.101/2005), a Administração Judicial instalou a Assembleia de Credores, e na sequência concedeu a palavra aos representantes dos Recuperandos.

O representante dos recuperandas, Dr. Cidinaldo, destacou os reflexos da recuperação judicial, a expectativa de soerguimento da empresa e as negociações já realizadas com os credores. Informou, ainda, que está em fase de elaboração um aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, pendente de apresentação nos autos, o qual refletirá tanto as tratativas já concluídas quanto aquelas ainda em andamento.

Ressaltou a importância da análise desse aditivo pelos credores, especialmente por aqueles sujeitos a deliberação interna em comitês, razão pela qual se fazia necessária a suspensão da presente AGC.

Devido a isso, o representante dos recuperandos propôs a **suspensão** da Assembleia Geral de Credores, para continuação dia **15 de dezembro de 2025**, sendo no caso 77 (setenta e sete) dias de suspensão, a fim de viabilizar a continuidade das tratativas e o aprimoramento das condições de pagamento.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085  @escritoriovwadvogados  contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br  Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Ato contínuo, esta administração judicial abriu a palavra aos credores, e não havendo nenhum pedido de fala por eles, submeteu à votação a proposta de suspensão da presente AGC, para retomada dos trabalhos dia 15 de dezembro de 2025, com credenciamento das 13:00h às 13:45h e início das deliberações às 14:00h (horário de Brasília), para realização da assembleia exclusivamente de forma virtual, através da plataforma Assembledx.

Concluída a votação, esta administração judicial constatou a aprovação da mencionada proposta de suspensão por 95,83% do valor dos créditos com representantes presentes, e que exerceram o direito de voto, sendo no caso obedecido o quórum de votação do art. 42, caput, da Lei nº 11.101/2005.

Com a suspensão da Assembleia de Credores aprovada, a Administração Judicial destacou que somente os credores presentes/representados naquele ato da AGC em 2ª Convocação, que poderiam participar da assembleia do dia 15.12.2025, por tratar-se de continuação da assembleia já instalada.

Para que se dê a publicidade dos atos praticados, segue o link com os atos praticados na AGC ocorrida, bem como o vídeo da AGC disponibilizado também no YouTube.

https://drive.google.com/drive/folders/1QBdh4fpWL0nzwYr8zOOa8mpa1ztvTXcD?usp=drive_link

Nesses termos, considerando que a possibilidade de suspensão da Assembleia Geral de Credores encontra respaldo na legislação de regência (art. 56, §9º da LRJF), esta administração judicial requer a juntada da Ata da Assembleia de Credores, em 2ª Convocação, em que se aprovou a suspensão da AGC, para



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



continuação dia 15.12.2025 (doc. 1), bem como o Demonstrativo do Quórum dos presentes (Laudo de Credenciamento) – **doc. 2**, e o Demonstrativo de votação do pedido de suspensão (Laudo de Votação) – **doc. 3**.

Nesses termos, solicita-se deferimento.

Edéia - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS

OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES

OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Doc.01 - Ata da Assembleia de Credores, em 2ª Convocação.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

GRUPO SILVA

Processo nº 5193275-37.2024.8.09.0040

2ª CONVOCAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025, às 14h (quatorze horas), teve início, em segunda convocação, a Assembleia Geral de Credores do procedimento de Recuperação Judicial do Grupo Silva, autos nº 5193275-37.2024.8.09.0040, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Edéia/GO.

O ato foi presidido pelo Dr. Wesley Santos Alves, OAB/GO nº 33.906, representante legal da VW ADVOGADOS, sociedade nomeada como Administradora Judicial.

Conforme disposto no edital de convocação, a ordem do dia consistiu na deliberação sobre os seguintes temas: *(i) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial, juntado no Evento nº 76 dos autos principais do processo de Recuperação Judicial, também disponível no site institucional da Administração Judicial (www.vwadvogados.com.br); e (ii) deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores, nos termos do art. 35, inciso I, alínea "b", da Lei nº 11.101/2005.*

A Administração Judicial destacou ainda que a sessão está sendo transmitida ao vivo pelo canal do YouTube da plataforma Assembledx, acessível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=z931W1uDVLA>

A Administração Judicial indagou aos presentes acerca da dispensa da leitura do edital, em razão de estarem presentes no ato de 2ª Convocação, os mesmos credores do 1º conclave, bem como quanto à eventual oposição à indicação do Dr. Rômulo Conrado Siqueira Lima (OAB/GO nº 71.721), integrante de sua equipe, para exercer a função de secretário, não havendo manifestação contrária por parte dos participantes.

A Administração Judicial deu início à verificação do quórum de instalação da Assembleia,

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



com base na quantificação valorativa dos créditos constantes do Quadro Geral de Credores anexado aos autos, em conformidade com o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005. Considerando a lista de presença anexa e a apuração efetuada, foi verificado o seguinte:

Classe	Número de credores com representantes presentes	Valor do crédito com credores presentes na AGC	Percentual do valor do crédito com credores presentes
Garantia Real	2	R\$ 14.848.032,46	100 % da totalidade dos créditos relacionados
Quirografário	8	R\$ 9.579.537,92	56,63 % da totalidade dos créditos relacionados
ME/EPP	1	R\$ 316.743,25	38,72 % da totalidade dos créditos relacionados

Então, diante de tal registro, a Administração Judicial instalou a AGC, em observância ao art. 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005, passando juntamente com os demais presentes a deliberar sobre a pauta do dia.

Na sequência, foi concedida a palavra ao representante da Recuperanda, Dr. Cidinaldo, que cumprimentou os presentes e destacou os reflexos da recuperação judicial, a expectativa de soerguimento da empresa e as negociações já realizadas com os credores. Informou, ainda, que está em fase de elaboração um aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, pendente de apresentação nos autos, o qual refletirá tanto as tratativas já concluídas quanto aquelas ainda em andamento. Ressaltou a importância da análise desse aditivo pelos credores, especialmente por aqueles sujeitos a deliberação interna em comitês, razão pela qual se mostra necessária a suspensão da presente AGC.



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 01/10/2025 16:05:02



Feitos os esclarecimentos pela Administração Judicial, ajustou-se a submissão à votação da proposta de retomada da AGC em 15 de dezembro de 2025.

Após foi concedido a palavra aos presentes.

E não havendo nenhum pedido de fala quanto ao pleito de suspensão da presente AGC proposto pela Recuperanda, a Administração Judicial submeteu à votação a proposta, para retomada dos trabalhos no dia 15 de dezembro de 2025, com credenciamento das 13h às 13h45 e início dos trabalhos às 14h, no formato virtual pela Plataforma Assembled, de modo que todos os Credores presentes realizassem o devido registro dos respectivos votos pela Plataforma Assembled.

A Administração Judicial esclareceu que para tal deliberação será considerado o quórum do art. 42 da Lei nº 11.101/2005, qual seja, os votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à AGC.

Concluída a votação, a Administração Judicial constatou a **aprovação** da mencionada proposta de suspensão, isto conforme o art. 42 da Lei nº 11.101/2005, como se observa do relatório de votação que será anexado a esta ata e juntado aos autos.

A Administração Judicial ressaltou que, considerando tratar-se de continuidade da Assembleia instalada nesta data, somente os credores presentes/representados devidamente credenciados neste ato estão aptos a participar dos atos assembleares seguintes.

Destacou, ainda, que os credores/representantes já cadastrados para a presente sessão permanecem dispensados de nova habilitação, estando automaticamente aptos a participar da continuidade da segunda convocação, desde que realizem o credenciamento dentro do horário estabelecido.

Esclareceu, por fim, que eventuais substituições de procuradores ou representantes deverão observar integralmente o rito previsto, com a apresentação das credenciais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data designada para a continuidade da segunda convocação.

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 01/10/2025 16:05:02



A Administração Judicial registrou que esta ata foi redigida de forma sumária, considerando que a presente Assembleia Geral de Credores teve suas imagens e falas gravadas integralmente, juntamente com o chat da plataforma, o que supre a necessidade de registros textuais completos.

Ao término dos trabalhos, a Administração Judicial suspendeu a sessão por alguns minutos para a lavratura desta ata. Em ato contínuo, a ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos credores presentes, sendo assinada conforme o art. 37, § 7º, da Lei nº 11.101/05, por quem de direito.

Edéia, 29 de setembro de 2025.

VW ADVOGADOS
Administrador Judicial
Wesley Santos Alves
OAB/GO nº 33.906

Rômulo Conrado Siqueira Lima
Secretário

Filipe Denki
Representante das Recuperandas

Matheus Antonio Lucena Felix
Representante do BANCO BRADESCO S.A.
Credor Garantia Real

Erika Akemi Yamamoto
Representante de Banco do Brasil S.A.
Credor Garantia Real

Regis Jose Freitas Cipresso
Representante do NUCLEO PRODUTOS
AGROPECUARIOS LTDA
Credor Quirografário

Ioná Kiyonaga Marcos
Representante de BANCO SANTANDER S.A.
Credor Quirografário

Thamara Marinho de Souza
Representante do EDEIA AUTO POSTO LTDA ME
Credor ME/EPP



(62) 3087-0676 / (62) 98304-0085



@escritoriovwadvogados



contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/10/2025 16:04:47

Assinado por WESLEY SANTOS ALVES:00029304121

Localizar pelo código: 109087615432563873775719746, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 01/10/2025 16:05:02

Página de assinaturas

Wesley Alves
000.293.041-21
Signatário

Ioná Marcos
266.335.478-38
Signatário

Rômulo Lima
706.061.421-42
Signatário

Regis Cipresso
413.577.106-82
Signatário

Thamara Souza
006.803.091-60
Signatário

Erika Yamamoto
300.875.058-35
Signatário

Matheus Felix
063.181.663-19
Signatário

Filipe Pacheco
013.476.281-93
Signatário

HISTÓRICO

29 set 2025



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 05afc15aba07d56c6c3747f71ee2413ab0ebb94545d62419179754e28738f192
<https://valida.ae/d4b2d7b4e118568e2f03b9ff2c6d462ce45d4a358768c2d74>





Valor: R\$ 38.042,927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 01/10/2025 16:05:02

- 14:39:53

Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 29 set 2025
14:40:13

Wesley Santos Alves (Email: wesley@vwadvogados.com.br, CPF: 000.293.041-21) visualizou este documento por meio do IP 45.191.205.174 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 29 set 2025
14:40:18

Wesley Santos Alves (Email: wesley@vwadvogados.com.br, CPF: 000.293.041-21) assinou este documento por meio do IP 45.191.205.174 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 29 set 2025
14:40:17

Rômulo Conrado Siqueira Lima (Email: romulo@vwadvogados.com.br, CPF: 706.061.421-42) visualizou este documento por meio do IP 45.191.205.174 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 29 set 2025
14:40:22

Rômulo Conrado Siqueira Lima (Email: romulo@vwadvogados.com.br, CPF: 706.061.421-42) assinou este documento por meio do IP 45.191.205.174 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 29 set 2025
14:47:18

Filipe Denki Belem Pacheco (Email: filipedenki@gmail.com, CPF: 013.476.281-93) visualizou este documento por meio do IP 189.5.161.72 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 29 set 2025
14:47:18

Filipe Denki Belem Pacheco (Email: filipedenki@gmail.com, CPF: 013.476.281-93) assinou este documento por meio do IP 189.5.161.72 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 29 set 2025
14:46:08

Matheus Antonio Lucena Felix (Email: matheus.felix@ernestoborges.com.br, CPF: 063.181.663-19) visualizou este documento por meio do IP 187.18.239.190 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
- 29 set 2025
14:46:11

Matheus Antonio Lucena Felix (Email: matheus.felix@ernestoborges.com.br, CPF: 063.181.663-19) assinou este documento por meio do IP 187.18.239.190 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil
- 29 set 2025
14:40:32

Erika Akemi Yamamoto (Email: erika.akemi@bb.com.br, CPF: 300.875.058-35) visualizou este documento por meio do IP 170.66.110.84 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 29 set 2025
14:40:44

Erika Akemi Yamamoto (Email: erika.akemi@bb.com.br, CPF: 300.875.058-35) assinou este documento por meio do IP 170.66.110.84 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 29 set 2025
14:40:25

Regis Jose Freitas Cipresso (Email: regiscipresso@hotmail.com, CPF: 413.577.106-82) visualizou este documento por meio do IP 189.37.80.193 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
- 29 set 2025
14:40:31

Regis Jose Freitas Cipresso (Email: regiscipresso@hotmail.com, CPF: 413.577.106-82) assinou este documento por meio do IP 189.37.80.193 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil
- 29 set 2025
14:40:11

Ioná Kiyonaga Marcos (Email: kiyonaga.iona@gtb.adv.br, CPF: 266.335.478-38) visualizou este documento por meio do IP 187.10.108.161 localizado em São Bernardo do Campo - São Paulo - Brazil
- 29 set 2025
14:40:19

Ioná Kiyonaga Marcos (Email: kiyonaga.iona@gtb.adv.br, CPF: 266.335.478-38) assinou este documento por meio do IP 187.10.108.161 localizado em São Bernardo do Campo - São Paulo - Brazil
- 29 set 2025
14:40:22

Thamara Marinho de Souza (Email: alasassessoriajuridica@gmail.com, CPF: 006.803.091-60) visualizou este documento por meio do IP 200.4.114.117 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 29 set 2025
14:40:35

Thamara Marinho de Souza (Email: alasassessoriajuridica@gmail.com, CPF: 006.803.091-60) assinou este documento por meio do IP 200.4.114.117 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 05afc15aba07d56c6c3747f71ee2413ab0ebb94545d62419179754e28738f192
<https://valida.ae/d4b2d7b4e118568e2f03b9ff2c6d462ce45d4a358768c2d74>



Doc.02 – Laudo de credenciamento.



GRUPO SILVA - 2ª Chamada 29/09/2025

LAUDO DE CREDENCIAMENTO

EDÉIA/GO, 29/09/2025

TOTAL GERAL			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	19	11	57.89%
Créditos	32.581.994,33	24.744.313,63	75.94%

Classe II - Garantia Real			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	2	2	100%
Créditos	14.848.032,46	14.848.032,46	100%

Classe III - Quirografário			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	14	8	57.14%
Créditos	16.916.013,60	9.579.537,92	56.63%

Classe IV - Microempresa			
	Total	Presentes	Percentual Presentes
Credores	3	1	33.33%
Créditos	817.948,27	316.743,25	38.72%

LISTA GERAL DE PRESENTES

Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 01/10/2025 16:05:02

Nome	Procurador	Classe	Participação	Créditos
BANCO BRADESCO S.A.	Matheus Antonio Lucena Felix	Garantia Real	VIRTUAL	413.681,73
BANCO DO BRASIL S.A.	Erika Akemi Yamamoto	Garantia Real	VIRTUAL	14.434,350,73
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	REGIS JOSE FREITAS CIPRESSO	Quirografário	VIRTUAL	6.983.877,42
BANCO BRADESCO S.A.	Matheus Antonio Lucena Felix	Quirografário	VIRTUAL	184.974,06
YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A.	Maria Luisa Boschilia Lopes	Quirografário	VIRTUAL	767.775,14
NAGRO GHIA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAS – DIREITOS CREDITORIOS	Felipe Meireles Rachid	Quirografário	VIRTUAL	290.664,42
ICL AMERICA DO SUL S.A.	Amanda Marsal Fazenda	Quirografário	VIRTUAL	741.437,09
BANCO DO BRASIL S.A.	Erika Akemi Yamamoto	Quirografário	VIRTUAL	488.269,40
FRANCIEL NUNES DA SILVA	Thamara Marinho de Souza	Quirografário	VIRTUAL	15.813,37
BANCO SANTANDER S.A.	Iona Kiyonaga Marcos	Quirografário	VIRTUAL	106.727,02
EDEIA AUTO POSTO LTDA ME	Thamara Marinho de Souza	Microempresa	VIRTUAL	316.743,25
Total Geral				24.744.313,66

Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 01/10/2025 16:05:02

Doc.03 – Laudo de votação.



GRUPO SILVA - 2ª CHAMADA 29/09/2025

LAUDO DE VOTAÇÃO
EDÉIA/GO, 29/09/2025

VOCÊ APROVA A SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA PARA O DIA 15/12/2025 COM INÍCIO ÀS 14H00MIN E CREDENCIAMENTO DAS 13H00MIN ATÉ ÀS 13H45MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)? - OUTROS ASSUNTOS

TOTAL GERAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	9 (81.82%)	23.712.212,12 (95.83%)
Total NÃO:	2 (18.18%)	1.032.101,51 (4.17%)
Total Considerado:	11 (100%)	24.744.313,63 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE II - GARANTIA REAL

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	2 (100%)	14.848.032,46 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	2 (100%)	14.848.032,46 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	6 (75%)	8.547.436,41 (89.23%)
Total NÃO:	2 (25%)	1.032.101,51 (10.77%)
Total Considerado:	8 (100%)	9.579.537,92 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00
Abstenções (sem voto):	0	0,00

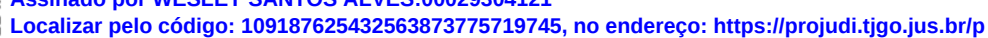
CLASSE IV - MICROEMPRESA

	TOTAL DE VOTOS CABEÇA	TOTAL DE VOTOS CRÉDITOS
Total SIM:	1 (100%)	316.743,25 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)
Total Considerado:	1 (100%)	316.743,25 (100%)
Abstenções (por voto):	0	0,00

Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CIVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 01/10/2025 16:05:03

0,00

Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 01/10/2025 16:05:03



VOTOS				
NOME	PROCURADOR	CLASSE	CRÉDITOS	VOTO
BANCO BRADESCO S.A.	MATHEUS ANTONIO LUCENA FELIX	CLASSE II - GARANTIA REAL	413.681,73	SIM
BANCO DO BRASIL S.A.	ERIKA AKEMI YAMAMOTO	CLASSE II - GARANTIA REAL	14.434.350,73	SIM
BANCO BRADESCO S.A.	MATHEUS ANTONIO LUCENA FELIX	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	184.974,06	SIM
BANCO DO BRASIL S.A.	ERIKA AKEMI YAMAMOTO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	488.269,40	SIM
BANCO SANTANDER S.A.	IONA KIYONAGA MARCOS	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	106.727,02	SIM
FRANCIEL NUNES DA SILVA	THAMARA MARINHO DE SOUZA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	15.813,37	SIM
ICL AMERICA DO SUL S.A.	AMANDA MARSAL FAZENDA	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	741.437,09	NÃO
NAGRO GHIA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – DIREITOS CREDITORIOS	FELIPE MEIRELES RACHID	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	290.664,42	NÃO
NUCLEO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	REGIS JOSE FREITAS CIPRESSO	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	6.983.877,42	SIM
YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A.	MARIA LUISA BOSCHILIA LOPES	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	767.775,14	SIM
EDEIA AUTO POSTO LTDA ME	THAMARA MARINHO DE SOUZA	CLASSE IV - MICROEMPRESA	316.743,25	SIM

JUSTIFICATIVAS DE VOTO

Nenhuma justificativa de voto registrada para esta enquete.

Valor: R\$ 38.042.927,21
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
EDÉIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 01/10/2025 16:05:03